

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 22/10/2015

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS;** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 11/10/15, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 148 – Rodrigo dos Santos – nº 03 – Equipe Camarões – Art. 5º, V – **2 partidas** e VIII – **Absolvido**
- 149 – Lucas Adriano de Carvalho – nº 02 – Equipe Camarões – Art. 5º I – **1 partida**
- 150 – Rafael Donizete Marcelino Pereira – nº 22 – Equipe Camarões – Art. 5º III - **2 partidas**

DIRIGENTES

- 151 - Vanilson Frangioso – Técnico – Equipe Camarões – Art. 4º VIII – **1 partida**

SÉRIE B ATLETAS

- 152 – Thiago Leandro Rezende – nº 15 – Equipe Amoreira – Art. 5º I - **1 partida**

DIRIGENTES

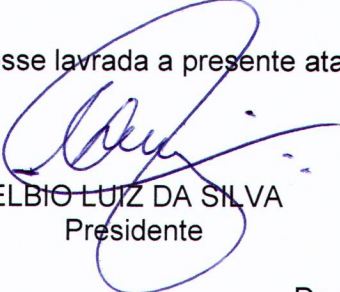
- Adriano de oliveira Batista – Diretor Técnico – Equipe Palestra – Art. 4º VIII – **1 partida**
- Valdinei Cassimiro – Vice Presidente – Equipe Palestra – Art. 4º IV - **Advertência**

EQUIPE

- Palestra – Art. 3º IX - **Absolvido**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário